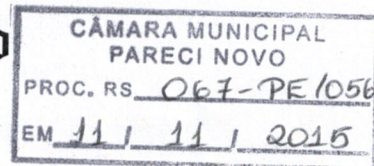




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"



Ofício SMA Nº 119/2015.

Pareci Novo, 10 de novembro de 2015.

Exmo. Sr.:

PAULO GILNEI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PARECI NOVO/RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 108/2015, que encaminha para autógrafo o Projeto de Lei nº 057/2015, de 14 de outubro de 2015 que "Institui Turno Único para todos os servidores públicos do Poder Executivo, exceto aqueles vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e à Secretaria Municipal de Educação", alterado pelas emendas apresentadas pelo Poder Legislativo (Parecer CGP nº 061/2015), sendo que comunicamos tempestivamente (art. 55, § 2º da Lei Orgânica Municipal) que o mesmo está sendo TOTALMENTE VETADO, por ser contrário ao interesse público e por possuir vícios de inconstitucionalidade, conforme razões que passo a expor na Mensagem de Veto nº 01/2015 em anexo.

Atenciosamente,


RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal